

**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 012/94

Várzea Grande, 01 de fevereiro de 1994.

"DECLARA ABERTO O CARNAVAL VARZEA-GRANDENSE DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

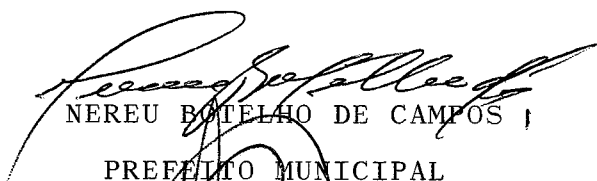
Considerando que o Carnaval é uma festa popular fazendo parte dos costumes do povo Várzea-Grandense.

DECRETA:

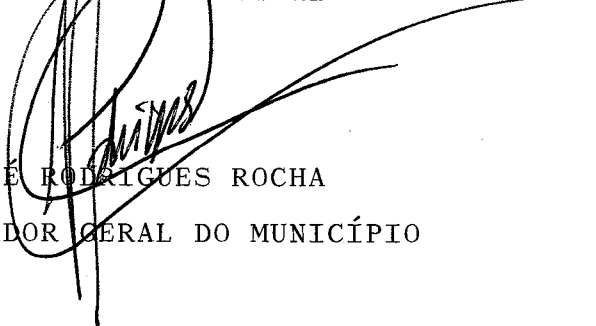
Art. 1º - Fica declarado Aberto o Carnaval Várzea-Grandense de 1994 sob o comando do Rei Momo EDSON NEVES DA CRUZ e da Rainha JOADIRCE CESARIA DE DEUS.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 01 de fevereiro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ RODRIGUES ROCHA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO